



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 221/2023/GP

Luz Alves/SC, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 48/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 48/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Bertolino Bachmann, informo que a fonte de recursos utilizada nas transferências financeiras a título de duodécimo denomina-se “Recursos Ordinários”, qual adicionam-se aos demais Recursos Ordinários existentes no Executivo e podem ser utilizados para diversos fins.

Ressalto que as demais informações solicitadas estão disponíveis nos registros contábeis efetuados pelo Contador Responsável da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**